



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

PORTARIA N. 209/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede férias à Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 15 (quinze) dias a Servidora Municipal Elaine Di Domenico, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 686, referente ao período aquisitivo de 08/10/2022 à 07/10/2023, concedendo 05(dias) no período de 09/09/2024 à 13/09/2024, período aquisitivo de 08/10/2023 à 07/10/2024 concedendo 10 (dez) dias no período de 14/09/2024 à 23/09/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 09 de setembro de 2024.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social